



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

JERSON PAPI DE SOUSA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal e secretarias envolvidas:

- Adesão ao cadastro do município de Pedralva no INDI MAPS - Agência de promoção de investimento e comércio exterior de Minas Gerais. Com sede em Belo Horizonte, tem como missão primordial desenvolver o Estado de Minas Gerais por meio de atração de investimento, apoio às empresas instaladas e promoções de exportações, podendo inclusive recomendar municípios para a instalação de algum segmento de empresa.

O Cadastro visa deixar disponível e visível aos futuros investidores as particularidades locais e também imóveis, e pontos positivos para um futuro investimento no município.

É basicamente uma vitrine digital para consulta para novos investimentos. Que visa fomentar a economia do estado de Minas Gerais, fazendo a integração entre empreendedores e oportunidades, gerando oportunidades para novos empreendimentos no município e conseqüentemente geração de empregos e renda.

Justificativa:

É um cadastro on-line e de fácil acesso para todos.

É um cadastro que tem acessos e intercâmbios nacionais e internacionais.

Uma forma rápida, gratuita de mostrar nosso município para todos.

Câmara Municipal de Pedralva, 26 abril de 2022.

Paulo Henrique de Faria

Vereador



mgcdsouza
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

